



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.044, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

PUBLICADO
05/11/2015
Departamento Legislativo

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 3.003/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da **Portaria Nº 3.003, de 17 de julho de 2015**, que nomeou Comissão Permanente para Recebimento e Liquidação de Materiais adquiridos, bem como para Avaliação, Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de agosto de 2015.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara